



DECRETO Nº 3.580 , 08 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO ANO DE 2018

A Prefeita Municipal de Maria da Fé **PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como FERIADO MUNICIPAL , durante o ano de 2018, a seguinte data:

Dia 01 de junho de 2018

Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé

Art. 2º - Os diversos setores ligados aos serviços essenciais a população deverão tomar providencias para que sejam estes serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal